

ADITIVO Nº 01 CONTRATO DE RATEIO- SEDE

Aditivo nº 01 ao Contrato de Rateio que delimita os custos operacionais do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié firmado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Brejões, Cravolândia, Dário Meira, Ibirataia, Ipiaú, Irajuba, Iramaia, Itagi, Itagibá, Itamari, Itaquara, Ituruçu, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês.

O **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, representado, neste ato, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **RUI COSTA**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, representada, neste ato, por seu Secretário, Sr. **FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**, doravante denominada simplesmente **SESAB**, e os Municípios de **AIQUEARA**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal, **JOSITAN PIMENTEL SANTOS**; **APUAREMA** representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA**; **BARRA DO ROCHA**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA**; **BOA NOVA**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **ADONIAS DA ROCHA PIRES DE ALMEIDA**; **BREJÕES**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **ALESSANDRO RODRIGUES BRANDÃO CORREIA**; **CRAVOLÂNDIA**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal, **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAUJO**; **DÁRIO MEIRA** representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **WILLIAM ALMEIDA SENA**; **IBIRATAIA**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL**; **IPIAÚ**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA**; **IRAJUBA**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **JERONIMO SOUZA DOS SANTOS**; **IRAMAIA** representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS**; **ITAGÍ**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **OLIVAL ANDRADE JUNIOR**; **ITAGIBÁ**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **GILSON MANOEL FONSECA**; **ITAMARÍ**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**; **ITAQUARA** representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA**; **ITIRUÇÚ**, representado, nesse ato,

pela chefe do Poder Executivo Municipal, **LORENNA MOURA DI GREGORIO**; **JAGUAQUARA** representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI**; **JEQUIÉ**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA**; **JITAÚNA**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES**; **LAFAIETE COUTINHO**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **JOSE FREITAS DE SANTANA JUNIOR**; **LAJEDO DO TABOCAL**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **MARIANE ISABEL MOREIRA FAGUNDES**; **MANOEL VITORINO**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR**; **MARACÁS** representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **UILSON VENÂNCIO GOMES DE NOVAES**; **NOVA ITARANA**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**; **PLANALTINO**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **JOSEVAL ALVES BRAGA**; **SANTA INÊS**, representado, nesse ato, pelo chefe do Poder Executivo Municipal **HÉRMESON NOVAES ELOI** resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o Município de **Ubatã e Ubaitabano** Contrato de Rateio que delimita a definição dos valores, regras e critérios de participação financeira dos contratantes na cobertura das despesas operacionais das atividades pertinentes a administração da sede do Consórcio, no exercício de 2018, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Jequié, na forma prevista na Clausula Décima do Protocolo de Intenções, firmado em 19.11.2015, já devidamente ratificado por leis no âmbito de todos os entes consorciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Os custos operacionais mensais para manutenção do Consórcio no exercício de 2018, estão fixados em R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil trezentos e trinta reais), distribuídos conforme tabela abaixo:

Contrato de Rateio das Ações Administrativas do Consórcio

Código Orçamentário/Contábil	Descrição da Natureza da Despesa	Valor em R\$/mês	Valor em R\$/ano
3 1 71 7000	Pessoal e Encargos Sociais	22.027,78	264.333,36
3 3 71 7000	Despesas de Custeio	14.302,22	171.626,64

Parágrafo Primeiro – O rateio das despesas entre os entes consorciados será feito conforme o **Anexo I** deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, as quais foram lidas e assinadas pelos Partícipes.

Jequié, 05 de janeiro de 2018

719

Governador

Secretário da Saúde do Estado da Bahia


Presidente do Consórcio Público Interfederativo
de Saúde da Região de Jequié


JOSITAN PIMENTEL SANTOS
MUNICÍPIO DE AIQUARA


RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE APUAREMA

Asstse

LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA



ADONIAS DA ROCHA PIRES DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE BOA NOVA

Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa
MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA
MUNICÍPIO DE ITAQUARA

Luanna Moura Di Gregorio
LORENNIA MOURA DI GREGORIO
MUNICÍPIO DE ITIRUÇU


GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI
MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA


LUIS SERGIO SUZARTE ALMEIDA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ


**ALESSANDRO RODRIGUES
BRANDAO CORREIA**
MUNICÍPIO DE BREJÕES


**PATRICK GILBERTO RODRIGUES
LOPES**
MUNICÍPIO DE JITAÚNA


IVETE SOARES TEIXEIRA ARAUJO
MUNICÍPIO DE CRAVOLÂNDIA

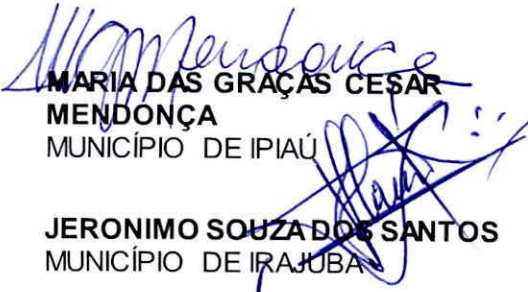

JOSE FREITAS DE SANTANA JUNIOR
MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO


WILLIAM ALMEIDA SENA
MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA


**MARIANE ISABEL MOREIRA
FAGUNDES**
MUNICÍPIO DE LAJEDO DO TABOCAL


ANA CLEIA DOS SANTOS LEAL
MUNICÍPIO DE IBIRATIA


HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR
MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO


**MARIA DAS GRAÇAS CESAR
MENDONÇA**
MUNICÍPIO DE IPIAÚ


**UILSON VENÂNCIO GOMES DE
NOVAES**
MUNICÍPIO DE MARACÁS


JERONIMO SOUZA DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE IRAJUBA


**ANTONIO DANNILO ITALIANO DE
ALMEIDA**
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA


ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
MUNICÍPIO DE IRAMAIA


JOSEVAL ALVES BRAGA
MUNICÍPIO DE PLANALTIMO


OLIVAL ANDRADE JUNIOR
MUNICÍPIO DE ITAGÍ


HÉRMESON NOVAES ELOI
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS


GILSON MANOEL FONSECA
MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ


SIMEIA QUIROZ DE SOUZA
MUNICÍPIO DE UBATÃ


**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA
TAVARES ANTAS**
MUNICÍPIO DE ITAMARI


SUELI CARNEIRO DA SILVA CARVALHO
MUNICÍPIO DE UBAITABA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____

Assinatura: _____

RATEIO DO CUSTEIO ENTRE MUNICÍPIOS PARA AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE JEQUIEAO EXERCÍCIO 2018

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017		60% CUSTEIO SEDE CONSORCIO	
	TOTAL	PERCENTUAL	CUSTO MÉDIO MENSAL POR MUNICÍPIO	CUSTO MÉDIO ANUAL POR MUNICÍPIO
AIQUARA	4.725	0,84	182,33	2.187,93
APUAREMA	7.730	1,37	298,28	3.579,41
BARRA DO ROCHA	6.258	1,11	241,48	2.897,80
BOA NOVA	14.069	2,49	542,89	6.514,72
BREJÕES	15.122	2,68	583,53	7.002,32
CRAVOLÂNDIA	5.576	0,99	215,17	2.581,99
DÁRIO MEIRA	11.716	2,07	452,10	5.425,15
IBIRATAIA	17.221	3,05	664,52	7.974,27
IPIAÚ	47.704	8,44	1.840,80	22.089,57
IRAJUBA	7.521	1,33	290,22	3.482,64
IRAMAIA	9.901	1,75	382,06	4.584,71
ITAGI	13.199	2,34	509,32	6.111,86
ITAGIBÁ	15.577	2,76	601,08	7.213,01
ITAMARI	8.476	1,50	327,07	3.924,85
ITAQUARA	8.592	1,52	331,55	3.978,57
ITIRUÇU	13.254	2,35	511,44	6.137,33
JAGUAQUARA	56.033	9,92	2.162,20	25.946,36
JEQUIÉ	162.209	28,72	6.259,31	75.111,67
JITAÚNA	12.692	2,25	489,76	5.877,09
LAFAIETE COUTINHO	3.975	0,70	153,39	1.840,64
LAJEDO DO TABOCAL	8.886	1,57	342,89	4.114,71
MANOEL VITORINO	14.251	2,52	549,92	6.599,00
MARACÁS	23.018	4,07	888,22	10.658,60
NOVA ITARANA	8.428	1,49	325,22	3.902,63
PLANALTINO	9.582	1,70	369,75	4.436,99
SANTA INÊS	11.161	1,98	430,68	5.168,16
UBAITABA	20.489	3,63	790,63	9.487,53
UBATÃ	27.527	4,87	1.062,21	12.746,51
TOTAL	564.892	100,00	21.798,00	261.576,01

VALOR DO REPASSE GLOBAL PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE JEQUIEAO EXERCÍCIO 2018

FONTE	PERCENTUAL	MENSAL	ANUAL
Tesouro Estadual	40,00	14.532,00	174.384,00
Tesouro Municipal	60,00	21.798,00	261.576,01
TOTAL	100,00	36.330,00	435.960,01